

TABELA DE VENDAS

ABRIL / 2019

MILLENNIO



Ilha Pura



NOTAS:

- 1 - PAGAMENTO: Todos os valores da presente tabela estão expressos em reais, e foram parcelados do preço global à vista.
- 2 - VAGAS: Vide quadro de vagas e convenção de condomínio.
- 3 - DESPESAS: Despesas com ITBI, e registro junto ao cartório competente, cartorários (lavratura das escrituras públicas, emissão de certidões, etc.), dentre outras, tais como despesas com registro, etc, serão de responsabilidade do adquirente, conforme previsto no Instrumento de Alienação.
- 4 - VALIDADE: Esta tabela, válida para Abril / 2019.
A presente tabela poderá ser reajustada a qualquer tempo, sem aviso prévio.
- 5 - OBSERVAÇÕES: A compra da unidade depende de prévia análise da proposta efetuada, seja em relação a condições de pagamento, disponibilidade da unidade e análise de crédito, entre outras, podendo ser reprovada a proposta, por qualquer motivo, por parte da incorporadora.
- 6 - CONTRATO: As condições acima e as demais condições de venda estão claramente explicitadas no Instrumento de Promessa de Cessão de Direitos, de modo que, caso haja divergência entre este e o presente instrumento, prevalecerá o previsto no Instrumento de Promessa de Cessão de Direitos".

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO(*)

- 1 - O adquirente deverá ser aprovado de acordo com os critérios do agente financeiro;
- 2 - O valor do financiamento está limitado ao percentual de cada agente financeiro e ao valor de avaliação por ele estipulado ou o valor de venda do imóvel (o menor deles);
- 3 - Prazo de financiamento: até 420 meses de acordo com a tabela da CEF;
- 4 - É de responsabilidade do adquirente o custeio de todas as despesas inerentes ao financiamento obtido (impostos, taxas, certidões necessárias) ou outros encargos para a realização do ato;
- 5 - No valor das prestações apresentadas não estão incluídos os custos de seguros MIP (morte/invalidez permanente) e DFI (danos físicos ao imóvel) e TOM (taxa operacional mensal);
- 6 - As parcelas de financiamento já calculados com juros e pelo sistema SAC, serão reajustadas pela TR a partir da data da assinatura do contrato com o banco financiador;
- 7 - A análise cadastral para a concessão do financiamento será efetuada pelo banco financiador e serão respeitadas necessariamente as normas que estiverem em vigor na data da contratação. Caso o adquirente não se enquadre nas normas do banco financiador, o saldo devedor deverá ser pago através de recursos próprios;
- 8 - Na projeção da prestação do financiamento a taxa EFETIVA de juros está projetada a partir de TR + 8,75% ao ano, (0,715% a.m), já calculados pelo sistema SAC, de acordo com a tabela CEF; A taxa poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio;
- 9 - O financiamento está limitado a 90% (oitenta por cento) do valor de avaliação ou valor de venda do imóvel, sendo considerado o menor deles; No final do financiamento, o adquirente não poderá ter idade superior a 80 anos completos;
- 10 - As condições apresentadas na tabela correspondem à simulação considerando as taxas vigentes nesta data, e as condições de contratação com o agente financeiro serão as condições vigentes à época da contratação;

MILLENNIO

ED. SINGAPURA



Av. Parque, 355 - Rio de Janeiro

TABELA DE VENDAS - ABRIL / 2019



Ilha Pura



UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE (m ²)	PREÇO DE VENDA	SINAL 13,0%	FINANCIAMENTO BANCÁRIO (*)		
					PRINCIPAL abr/19 87,0%	1A. PARCELA	PARCELA - FINAL
						420 MESES TABELA SAC	

Tabela de Preços - Ed. 2 - Singapura

101	Double	79,23	680.000	88.400	591.600	5.581	1.409
401	Double	79,23	720.000	93.600	626.400	5.910	1.491
902	Double	77,30	691.000	89.830	601.170	5.672	1.431
1102	Double	77,30	699.000	90.870	608.130	5.737	1.448
1202	Double	77,30	706.000	91.780	614.220	5.795	1.462
1302	Double	77,30	712.000	92.560	619.440	5.844	1.475
1402	Double	77,30	718.000	93.340	624.660	5.893	1.487
1502	Double	80,78	757.000	98.410	658.590	6.213	1.568
1602	Double	80,78	764.000	99.320	664.680	6.271	1.583
803	Double	77,30	687.000	89.310	597.690	5.639	1.423
903	Double	77,30	691.000	89.830	601.170	5.672	1.431
1003	Double	77,30	695.000	90.350	604.650	5.704	1.440
1203	Double	77,30	706.000	91.780	614.220	5.795	1.462
1303	Double	77,30	712.000	92.560	619.440	5.844	1.475
1403	Double	77,30	718.000	93.340	624.660	5.893	1.487
1503	Double	80,78	757.000	98.410	658.590	6.213	1.568
1703	Double	80,78	771.000	100.230	670.770	6.328	1.597
304	Double	79,23	696.000	90.480	605.520	5.713	1.442
404	Double	79,23	700.000	91.000	609.000	5.745	1.450
604	Double	79,23	709.000	92.170	616.830	5.819	1.469
1004	Double	79,23	726.000	94.380	631.620	5.959	1.504
1104	Double	79,23	730.000	94.900	635.100	5.992	1.512
1304	Double	79,23	743.000	96.590	646.410	6.098	1.539
1404	Double	79,23	750.000	97.500	652.500	6.156	1.554
1604	Double	79,23	764.000	99.320	664.680	6.271	1.583



UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE (m ²)	PREÇO DE VENDA	SINAL 13,0%	FINANCIAMENTO BANCÁRIO (*)		
					PRINCIPAL abr/19 87,0%	1A. PARCELA	PARCELA - FINAL
						420 MESES TABELA SAC	

Tabela de Preços - Ed. 2 - Singapura

705	Double	79,05	646.000	83.980	562.020	5.302	1.338
805	Double	79,05	649.000	84.370	564.630	5.327	1.344
905	Double	79,05	653.000	84.890	568.110	5.360	1.353
1005	Double	79,05	657.000	85.410	571.590	5.392	1.361
1105	Double	79,05	661.000	85.930	575.070	5.425	1.369
1205	Double	79,05	667.000	86.710	580.290	5.475	1.382
1305	Double	79,05	673.000	87.490	585.510	5.524	1.394
1405	Double	79,05	679.000	88.270	590.730	5.573	1.407
1505	Double	79,05	685.000	89.050	595.950	5.622	1.419
1605	Double	79,05	691.000	89.830	601.170	5.672	1.431
1705	Double	79,05	698.000	90.740	607.260	5.729	1.446
406	Double	79,20	609.000	79.170	529.830	4.998	1.262
506	Double	79,20	613.000	79.690	533.310	5.031	1.270
606	Double	79,20	617.000	80.210	536.790	5.064	1.278
706	Double	79,20	620.000	80.600	539.400	5.089	1.284
806	Double	79,20	624.000	81.120	542.880	5.122	1.293
906	Double	79,20	628.000	81.640	546.360	5.154	1.301
1006	Double	79,20	632.000	82.160	549.840	5.187	1.309
1106	Double	79,20	635.000	82.550	552.450	5.212	1.315
1206	Double	79,20	641.000	83.330	557.670	5.261	1.328
1306	Double	79,20	647.000	84.110	562.890	5.310	1.340
1406	Double	79,20	653.000	84.890	568.110	5.360	1.353
1506	Double	82,68	688.000	89.440	598.560	5.647	1.425
1606	Double	82,68	694.000	90.220	603.780	5.696	1.438
1706	Double	82,68	700.000	91.000	609.000	5.745	1.450
407	Double	79,20	609.000	79.170	529.830	4.998	1.262
707	Double	79,20	620.000	80.600	539.400	5.089	1.284
807	Double	79,20	624.000	81.120	542.880	5.122	1.293
907	Double	79,20	628.000	81.640	546.360	5.154	1.301
1007	Double	79,20	632.000	82.160	549.840	5.187	1.309
1107	Double	79,20	635.000	82.550	552.450	5.212	1.315
1207	Double	79,20	641.000	83.330	557.670	5.261	1.328
1307	Double	79,20	647.000	84.110	562.890	5.310	1.340
1407	Double	79,20	653.000	84.890	568.110	5.360	1.353
1507	Double	82,68	688.000	89.440	598.560	5.647	1.425
1607	Double	82,68	694.000	90.220	603.780	5.696	1.438
208	Double	79,05	636.000	82.680	553.320	5.220	1.317
308	Double	79,05	656.000	85.280	570.720	5.384	1.359
408	Double	79,05	660.000	85.800	574.200	5.417	1.367
508	Double	79,05	664.000	86.320	577.680	5.450	1.375
708	Double	79,05	672.000	87.360	584.640	5.516	1.392
908	Double	79,05	680.000	88.400	591.600	5.581	1.409
1008	Double	79,05	684.000	88.920	595.080	5.614	1.417
1108	Double	79,05	688.000	89.440	598.560	5.647	1.425
1208	Double	79,05	694.000	90.220	603.780	5.696	1.438
1308	Double	79,05	701.000	91.130	609.870	5.754	1.452
1508	Double	79,05	713.000	92.690	620.310	5.852	1.487
1608	Double	79,05	720.000	93.600	626.400	5.910	1.502



CONDOMÍNIO MILLENIO

Edifício SINGAPURA:

unidade	Vagas		unidade	Vagas		unidade	Vagas		unidade	Vagas	
	Quant.	localização		Quant.	localização		Quant.	localização		Quant.	localização
101	1	pav. de acesso	501	1	pav. de acesso	901	1	1º subsolo	1301	1	1º subsolo
102	1	pav. de acesso	502	1	pav. de acesso	902	1	1º subsolo	1302	1	1º subsolo
103	1	pav. de acesso	503	1	pav. de acesso	903	1	1º subsolo	1303	1	1º subsolo
104	1	pav. de acesso	504	1	pav. de acesso	904	1	1º subsolo	1304	1	1º subsolo
105	1	pav. de acesso	505	1	pav. de acesso	905	1	1º subsolo	1305	1	1º subsolo
106	1	pav. de acesso	506	1	pav. de acesso	906	1	1º subsolo	1306	1	1º subsolo
107	1	pav. de acesso	507	1	pav. de acesso	907	1	1º subsolo	1307	1	1º subsolo
108	1	pav. de acesso	508	1	pav. de acesso	908	1	1º subsolo	1308	1	1º subsolo
201	1	pav. de acesso	601	1	pav. de acesso	1001	1	1º subsolo	1401	1	1º subsolo
202	1	pav. de acesso	602	1	pav. de acesso	1002	1	1º subsolo	1402	1	1º subsolo
203	1	pav. de acesso	603	1	pav. de acesso	1003	1	1º subsolo	1403	1	1º subsolo
204	1	pav. de acesso	604	1	pav. de acesso	1004	1	1º subsolo	1404	1	1º subsolo
205	1	pav. de acesso	605	1	pav. de acesso	1005	1	1º subsolo	1405	1	1º subsolo
206	1	pav. de acesso	606	1	pav. de acesso	1006	1	1º subsolo	1406	1	1º subsolo
207	1	pav. de acesso	607	1	pav. de acesso	1007	1	1º subsolo	1407	1	1º subsolo
208	1	pav. de acesso	608	1	pav. de acesso	1008	1	1º subsolo	1408	1	1º subsolo
301	1	pav. de acesso	701	1	1º subsolo	1101	1	1º subsolo	1501	1	1º subsolo
302	1	pav. de acesso	702	1	1º subsolo	1102	1	1º subsolo	1502	1	1º subsolo
303	1	pav. de acesso	703	1	1º subsolo	1103	1	1º subsolo	1503	1	1º subsolo
304	1	pav. de acesso	704	1	1º subsolo	1104	1	1º subsolo	1504	1	1º subsolo
305	1	pav. de acesso	705	1	1º subsolo	1105	1	1º subsolo	1505	1	1º subsolo
306	1	pav. de acesso	706	1	1º subsolo	1106	1	1º subsolo	1506	1	1º subsolo
307	1	pav. de acesso	707	1	1º subsolo	1107	1	1º subsolo	1507	1	1º subsolo
308	1	pav. de acesso	708	1	1º subsolo	1108	1	1º subsolo	1508	1	1º subsolo
401	1	pav. de acesso	801	1	1º subsolo	1201	1	1º subsolo	1601	1	1º subsolo
402	1	pav. de acesso	802	1	1º subsolo	1202	1	1º subsolo	1602	1	1º subsolo
403	1	pav. de acesso	803	1	1º subsolo	1203	1	1º subsolo	1603	1	1º subsolo
404	1	pav. de acesso	804	1	1º subsolo	1204	1	1º subsolo	1604	1	1º subsolo
405	1	pav. de acesso	805	1	1º subsolo	1205	1	1º subsolo	1605	1	1º subsolo
406	1	pav. de acesso	806	1	1º subsolo	1206	1	1º subsolo	1606	1	1º subsolo
407	1	pav. de acesso	807	1	1º subsolo	1207	1	1º subsolo	1607	1	1º subsolo
408	1	pav. de acesso	808	1	1º subsolo	1208	1	1º subsolo	1608	1	1º subsolo
TODAS AS VAGAS SIMPLES DE 2,50m X 5,00m									1701	1	1º subsolo
									1702	1	1º subsolo
									1703	1	1º subsolo
									1704	1	1º subsolo
									1705	1	1º subsolo
									1706	1	1º subsolo
									1707	1	1º subsolo
									1708	1	1º subsolo